PROTOCOLO Nº 028
Data 09/03/15 14:44 Horas
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação
em 10/03/15
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____ 2014.

"Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania Anapolino ao *Senhor EDSON GERALDO GARCIA*, e determina outras providências."

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania Anapolino ao *Senhor EDSON GERALDO GARCIA.*

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Sala das comissões, 04 de março de 2015.

Paulo de Lima
Vereador
PDT

Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados do setor sindical de nossa cidade, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura em todos os cargos que ocupou em nossa cidade.

Ocupou o cargo de Juiz Classista na Junta de Conciliação e Julgamento de Anápolis por 03 (três) mandatos em Anápolis e aposentado nesse cargo.

Atualmente ocupa o cargo de Diretor da CNTC (confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio) e 3º Secretário da Força Sindical Nacional.

Ocupa o cargo de Conselheiro da SUDECO (Superintendência para o Desenvolvimento do Centro Oeste).

Chegou na cidade ainda com tenra idade, aos 14 (quatorze) anos vindo da cidade de Cristal Paulista, Estado de São Paulo, aqui constituindo sua família com 03 filhos, 08 (oito) netos, todos nascido em nossa cidade.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 04 de março de 2015.

Paulo de Lima
Vereador
PDT